



**Requerimento nº 003/2023.**

**Proponente:** Geilson Jasmim Lampa.

**Assunto:** Solicita Informações Sobre Coleta de Lixo.

#### EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública. Não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mas direito/dever fulcrado Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Feita a introdução acima, o tema que precisa ser tratado é de grande relevância, pois ligado diretamente à saúde pública

Com efeito, vários moradores tem reclamado da não prestação desse serviço em vários locais, ou mesmo de demora na coleta. Moradores de Vale dos Pinheiros, Campinas, Caramandu, do Rosa, entre outros nos apresentaram esta queixa.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização, **são de suma importância esclarecimentos acerca dos temas acima.**

#### Conclusão:

Sendo assim, os vereadores subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Envie planilha com todas as rotas onde há coleta de lixo na cidade;
2. Comprove com qual frequência são feitas as coletas de lixo em cada uma dessas rotas;
3. Informe se a prefeitura está ciente dos locais em que houve demora na coleta, informando o motivo;

Sumidouro, 09 de fevereiro 2023.

  
Geilson Jasmim Lampa  
Vereador